

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rafael Rodrigues de Andrade

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Ângelo D'Alessandro Emerick

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1328/2018

Seropédica, 07 de Novembro de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Administração, Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI"

Considerando que a indicação da Câmara Municipal tida por meio do ofício GP nº 048/2018 e 052/2018 apresentam os servidores da Administração Municipal indicados pelo Poder Legislativo para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do SEROPREVI;

Considerando que as indicações atendem aos art. 47, II e 45, § 2º da Lei nº 366/09;

O Prefeito Municipal da Cidade de Seropédica - RJ, ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com inciso VII do art. 74, combinado com o artigo 91, inciso I, alínea "j", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

Considerando que compete ao Chefe do Executivo Municipal a nomeação, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI, conforme determina respectivamente os Art. 47, inciso IV, § 1º; e o Art. 54, inciso III, § 4º da Lei Municipal nº 366, de 21 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** os seguintes Servidores efetivos:

I - Representantes do Prefeito Municipal:

§ 1º - Titulares:

Jerônimo dos Anjos Gomes de Lima

Andréa Sani Braga

§ 2º - Respectiveos suplentes:

Nádia Cristina do Amaral Soares

Roselene Ferreira Timóteo

II - Representantes do Poder Legislativo:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



§ 1º - Titulares:

Cristiane Freitas de Meireles

Maxwell Cardoso Viana

§ 2º - Respectiveos suplentes:

Nadir Borges de Freitas

Samara Ferreira da Silva

III - Representantes eleitos pelos Servidores:

§ 1º - Titulares:

Roseli Rodrigues de Novaes da Silva

Wilson da Neves Pires

Hugo Lopes de Oliveira

§ 2º - Respectiveos Suplentes:

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Fabiana da Silva Perrut

Tiago Peixoto da Silva

Art. 2º - Ficam nomeados como membros do **CONSELHO FISCAL** os seguintes Servidores efetivos:

I - Representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

§ 1º - Titular:

Thiago Alves de Oliveira

§ 2º - Suplente:

Nivea Figueira Monteiro

II - Representantes do Poder Legislativo:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



§ 1º - Titulares:

Maria do Carmo Moura de Vasconcelos

§ 2º - Suplente:

Ana Luzia de Aguiar Amorim

III - Representantes eleitos pelos Servidores:

§ 1º - Titulares:

Adriana da Silva Perrut

§ 2º - Suplente:

Elisângela Bueno de Souza

Art. 3º - A Diretora Presidente **Viviane de Sá Natividade Lemos**, Servidora efetiva sob matrícula nº 0511 nomeada, na qualidade de membro nato "ex-ofício".

Art. 4º - Deverão ser empossados os conselheiros indicados pelo Poder Legislativo, para ingresso imediato nas atividades dos respectivos Conselhos, sem prejuízo dos atos praticados até a publicação do presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito do Município



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 048/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Informamos que a licitação em tela fica REVOGADA tendo em vista a solicitação efetuada pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos por entender necessária a elaboração de estudos mais detalhados acerca da destinação da frota municipal. Maiores informações na Secretaria Municipal de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Seropédica, sito a Rua Maria Lourenço, 18, Centro-Seropédica-RJ das 08:00 às 17:00 ou pelo telefone (21) 2682-1109.

Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Suprimentos
Mat. 16.095



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0557/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5597/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização referente ao Processo Administrativo nº 5597/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realizar relatório de sondagem com consequente apontamento de melhor fundação a ser utilizada para construção da ampliação do CEMES e construção dos espaços dos vestiários e sanitários para revitalização do Campo do Vera Cruz.

- 1) Vanessa Pereira da Silva – Matr. 14840 – Diretora Técnica de Projetos;
- 2) William Vieira da Silva – Matr. 15137 – Gerente Administrativo e de Recursos Humanos;
- 3) Vanderlei Sales Baptista – Matr. 15123 – Assessor Técnico Especializado;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 08 de novembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0558/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10326/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 10326/2018.

- 1) Jeronimo dos Anjos Gomes De Lima – Matr. 3204 – Diretor de Patrimônio;
- 2) Jessica de Oliveira Souza – Matr. 15020 – Auxiliar Administrativo;
- 3) Kamylla Raphaella Moreira Poleti – Matr. 15010 – Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 09 de novembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 09-11-2018

PORTARIA Nº 250/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria Nº 047/2014.

CONCEDER PENSÃO PELA MORTE da servidora GLORIA MARIA FALQUER DOS SANTOS, outrora ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 3401, referencia 02, nível C. Em favor de seu companheiro (viúvo) o Sr. **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA**, de acordo com o artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 25 de julho de 2014, conforme processo de nº327/2014.

PORTARIA Nº 252/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 042/2017.

CONCEDE APOSENTARIA VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais a servidora **ELIANA MIGUEL DA SILVA**, no cargo de Professor Docente II, Nível A, Referência 07, Matrícula 00972, com fundamento legal no artigo 6º da EC 41/2003 e artigo 40 §5º da CRFB/88. Com efetiva validade a partir de 01 de Dezembro de 2016, conforme processo de nº 109/2016 originado no SEROPREVI.

PORTARIA Nº 253/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 005/2017.

CONCEDE APOSENTARIA VOLUNTARIA, com proventos proporcionais a servidora **ELENA NATIVIDADE BOECHAT**, do cargo de Professor Docente I, Nível B, Referência 03 Matrícula 2920, com fundamento legal no artigo 40, § 1º inciso III, "a" da Constituição Federal de 1988, com redação da EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme processo de nº 273/2016 originado no SEROPREVI.

PORTARIA Nº 254/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 229/2018.

CONCEDE APOSENTARIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais ao servidor **FRANCISCO DE CARVALHO SOARES**, do cargo de Professor Docente I, Nível A, referência 03, matrícula 3503, com fundamento legal no artigo 40º, § 1º, inciso I, da CRFB/1988 com redação da EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 30 de Agosto de 2016, conforme processo de nº 400/2016 originado no SEROPREVI.

PORTARIA Nº 255/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 012/2017.

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE a servidora **MARIA ALICE ANDRÉ DA SILVA**, do cargo de Professor Docente II, Nível C, referência 03, matrícula 0455, com proventos integrais, com fundamentação legal no artigo 6º da EC 41/03 e artigo 40, § 5º da CRFB/1988. Com efetiva validade a partir de 01 de fevereiro de 2017, conforme processo de nº 305/2016.

PORTARIA Nº 256/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 041/2017.

CONCEDE APOSENTARIA VOLUNTARIA, com proventos proporcionais a servidora **MARIA DE LOURDES SILVA BULHOES**, do cargo de Merendeira, Nível A, referência 06, matrícula 1038, com fundamento legal no artigo 40, § 1º inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação da EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 01 de julho de 2017, conforme processo de nº 125/2017 originado no SEROPREVI.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente - SEROPREVI
Matrícula: 00511



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo